Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Praça Barão de Santarém, 41 - CEP 68.100

SANTARÉM - PARÁ

LEI Nº 12.866, DE 19 DE SETEMBRO DE 1988.

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UM LOTE DE TERRA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL AO SENHOR JOSÉ TEIXEIRA COUTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, Estado do Pará.
Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica doado ao Senhor JOSÉ TEIXEIRA COUTO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da C.I. nº 442.597 - SEGUP-PA e do CIC. nº 050.724.842-20, o lote de terra localizado nesta cidade, na Alameda 33, esquina da Rua Magnólia, limitando-se: pela frente, ou Leste, com Alameda 33, medindo 36,00 metros; ao Sul, com a área dos Escoteiros do Mar "ALMIRANTE TAMANDARÉ", medindo 35,00 metros; ao Norte, com a Rua Magnólia, medindo 30,00 metros e a Oeste, ou fundos por três linhas: sendo uma no sentido N-S, medindo 20,00 metros, outra L-O, medindo 5,00 metros e a terceira no sentido N-S, medindo 16,00 metros, limitando-se com Argemiro Nunes do Vale Filho.

Art. 2º - A doação a que se refere a presente Lei, tem a finalidade de ressarcir o donatário pela utilização que faz a municipalidade de um Terreno edificado com casa de madeira, situado à avenida Presidente Vargas, S/N, medindo 12,00 metros de frente por 30,00 metros de fundo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, aos dezenove dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e oito.

JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUSA
Prefeito Municipal de Santarém

RAIMUNDO MIGLIO COÊLHO
Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Santarém, aos dezenove dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e oito.